



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**Decisão Nº 37/2021 - CONSUNI (10.17)**

**Nº do Protocolo: 23205.028280/2021-52**

**Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2021.**

Aprova relatório do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da UFFS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.010901/2020-61; e
- b. a deliberação da 8ª Sessão Extraordinária do ano de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o relatório do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da UFFS, relativo ao período de 2017-2019.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 8ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 3 de dezembro de 2021.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Presidente em exercício do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 07/12/2021 15:22)*  
GISMAEL FRANCISCO PERIN  
REITOR EM EXERCÍCIO

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,  
data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação: **4996e78b79**